



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Material de Expediente — Registro de Preços

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de expediente — papelaria, itens de escritório, materiais escolares e pedagógicos de uso administrativo, suprimentos básicos de informática e produtos correlatos ao funcionamento das Secretarias Municipais de Ituiutaba/MG, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Será adotado o critério de julgamento de menor preço por ITEM, nos termos do art. 33, inciso I, combinado com o art. 34 da Lei nº 14.133/2021, considerado o menor dispêndio para a Administração, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação fundamenta-se no art. 6º, XXIII, e no art. 18, I e VI, da Lei nº 14.133/2021, que exigem a definição precisa do objeto, a descrição da solução como um todo e a fundamentação da necessidade da contratação. A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações e foi precedida da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento próprio e individualizado, juntado aos autos do processo administrativo, conforme exigido pelo art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A aquisição dos materiais listados neste Termo de Referência é imprescindível para a manutenção das rotinas administrativas, pedagógicas e de atendimento das unidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação do Município de Ituiutaba/MG, garantindo o atendimento contínuo à população e o regular funcionamento dos serviços públicos municipais.

2.3. A necessidade decorre do consumo contínuo e regular desses materiais pelas unidades municipais, identificada com base no levantamento de demanda das Secretarias, e tem por finalidade assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas, de saúde e de educação do Município.

2.4. A solução adotada consiste na realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com itens independentes, permitindo que diferentes fornecedores sejam selecionados para distintos grupos de produtos, assegurando maior competitividade e adequação técnica por segmento.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A necessidade de aquisição decorre da ausência de estoque suficiente para atendimento das demandas das Secretarias Municipais ao longo do exercício, sendo os materiais relacionados neste Termo de Referência insumos essenciais ao funcionamento das unidades de Administração, Saúde e Educação, sem os quais restaria comprometida a prestação dos serviços públicos à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

3.2. Não foram identificadas alternativas menos onerosas ou tecnicamente mais adequadas para o suprimento das necessidades descritas. A contratação por meio de pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços representa a solução de melhor custo-benefício, permitindo economia de escala, agilidade nos fornecimentos e redução do número de processos licitatórios ao longo do exercício, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.537/2023 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Ituiutaba/MG), com base, no que for cabível, no Decreto Federal nº 11.462/2023.

3.3. O objeto da contratação é comum, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois os bens a adquirir possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em especificações usuais de mercado, podendo ser comparados e avaliados com base em critérios objetivos, o que justifica a adoção do Pregão como modalidade licitatória, nos termos do art. 29, I, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente contratação adota o Sistema de Registro de Preços (SRP), com a consequente formalização de Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.537/2023 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Ituiutaba/MG), com base, no que for cabível, no Decreto Federal nº 11.462/2023.

4.2. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços:

4.2.1. Foram analisadas duas alternativas para a contratação: (i) a aquisição direta e individualizada por cada secretaria; e (ii) a aquisição conjunta e centralizada mediante Sistema de Registro de Preços. A análise técnica e econômica demonstrou que a aquisição centralizada por registro de preços representa a opção mais vantajosa, pois permite ganhos de escala, maior poder de negociação, uniformização de especificações, simplificação dos processos de aquisição e redução dos custos administrativos.

4.2.2. A adoção do SRP atende, em especial, aos incisos I, II, III e V do art. 3º do Decreto Municipal nº 10.537/2023, pois: (i) pela natureza dos materiais de consumo, há necessidade de contratações permanentes e frequentes ao longo do exercício; (ii) é conveniente a aquisição com entregas parceladas conforme demanda de cada Secretaria; (iii) a contratação atende a mais de um órgão simultaneamente; e (iv) não é possível definir previamente, com exatidão, o quantitativo a ser demandado por cada unidade ao longo do período de vigência.

4.2.3. A principal diferença do SRP em relação às contratações convencionais é que, no sistema convencional, a cada necessidade da Administração realiza-se novo procedimento licitatório. No registro de preços, a licitação seleciona fornecedor e proposta para contratações não específicas, que poderão ser realizadas tantas vezes quantas forem necessárias durante o período de validade da ata, respeitados os quantitativos máximos definidos no edital.

4.3. Justificativa para o parcelamento:

4.3.1. Optou-se pelo parcelamento da contratação de forma planejada e estruturada, considerando a demanda contínua e distribuída no tempo das Secretarias Municipais. Essa estratégia permite ajustar a entrega dos materiais conforme o consumo real de cada unidade, evitando desperdícios, excesso de estoque ou ruptura de suprimentos, sem comprometer a padronização dos produtos ou a eficiência logística.

4.3.2. O parcelamento garante economicidade, reduz riscos de obsolescência de produtos, facilita o controle administrativo e a fiscalização, e viabiliza a participação de fornecedores de diferentes portes, preservando a competitividade do certame, conforme a Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

4.4. Vigência da Ata de Registro de Preços:

4.4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 1 (um) ano, perfazendo o prazo máximo de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Registro dos fornecedores:

4.5.1. Serão registrados os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva.

4.5.2. Será incluído o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, bem como daqueles que mantiverem sua proposta original.

4.5.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata de Registro de Preços será respeitada nas contratações.

4.5.4. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

4.6. Convocação para assinatura da Ata:

4.6.1. O fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a Ata no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.6.2. É facultado ao Município, quando o convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.7. Compromisso de fornecimento:

4.7.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. Adesão à Ata de Registro de Preços ("carona") — órgãos não participantes:

4.8.1. É admitida a adesão à presente Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades da Administração Pública, direta ou indireta, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenham participado originalmente do certame, vedada a adesão por órgãos ou entidades da União Federal, na qualidade de não participantes, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes condições:

- A adesão não poderá exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- A adesão dependerá de prévia consulta e anuência do órgão gerenciador, que deverá verificar a existência de quantidade disponível e a vantajosidade dos preços registrados;
- O órgão aderente deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

- O fornecedor registrado poderá optar por aceitar ou não o fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras com o órgão gerenciador e com os participantes, resultantes da Ata de Registro de Preços.

4.9. Revisão de preços registrados:

4.9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, ocorrendo negociações junto aos fornecedores, com comprovação por documentos como listas de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição e outros pertinentes.

4.9.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços. O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município poderá liberá-lo do compromisso assumido, convocar os demais fornecedores para negociação ou, não havendo êxito, revogar a Ata de Registro de Preços.

4.10. Cancelamento do registro:

4.10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando: (a) por razão de interesse público; (b) a pedido do fornecedor; (c) descumprimento das condições da Ata; (d) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; (e) não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este tornar-se superior ao praticado no mercado; ou (f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

4.10.2. O cancelamento de registros será motivado e formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.11. Divulgação da Ata:

4.11.1. A Ata de Registro de Preços, com indicação dos fornecedores e preços registrados, será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na página oficial do Município de Ituiutaba e no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

4.11.2. Cada contratação derivada da presente Ata de Registro de Preços (nota de empenho ou instrumento equivalente) deverá ser obrigatoriamente publicada pela respectiva Secretaria no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo legal.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os materiais a serem adquiridos, com os respectivos quantitativos estimados para o período de 12 (doze) meses, o preço unitário adotado e o valor total estimado por item, estão descritos na tabela abaixo:

5.2. As especificações técnicas detalhadas constantes da tabela deste item (dimensões, composição, gramatura, formato e demais parâmetros) têm por finalidade assegurar a qualidade mínima e a adequação dos materiais ao uso administrativo, pedagógico e de atendimento das unidades municipais, encontrando-se fundamentadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que instrui o processo administrativo, admitindo-se, em qualquer caso, a oferta de produtos tecnicamente equivalentes, ainda que de marca ou fabricante diverso, desde que atendidas as características mínimas especificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

5.3. As exigências de certificação do INMETRO, apresentação de ficha técnica ou de Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) constantes de itens específicos desta tabela limitam-se aos produtos efetivamente sujeitos a tais normas, notadamente os artigos escolares abrangidos pela NBR 15236:2016 (Segurança de Artigos Escolares) e as canetas esferográficas reguladas pelas Portarias INMETRO nº 262/2011 e nº 481/2010, não se aplicando indistintamente a todos os itens do certame.

5.4. A exigência de Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) limita-se, exclusivamente, aos itens cuja composição envolva produto químico classificado como perigoso, conforme a NBR 14725, não se aplicando a materiais não químicos ou de composição inócua.

5.5. Eventuais menções a nomes, códigos ou modelos comerciais constantes da descrição de itens desta tabela têm caráter meramente referencial, para fins de melhor caracterização do padrão de qualidade e desempenho pretendido, sendo admitida a oferta de produto similar ou equivalente de outro fabricante, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidas as especificações técnicas mínimas exigidas.

5.6. Em caso de eventual divergência entre o resultado da multiplicação da quantidade pelo preço unitário e o valor total indicado na tabela deste item, prevalecerá o preço unitário, o qual constitui parâmetro máximo de aceitação das propostas nos termos do item 9.3 deste Termo de Referência, devendo o valor total ser recalculado em duas casas decimais, de forma coerente com a operacionalização do portal eletrônico de licitações.

5.7. Em atenção ao art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, 281 (duzentos e oitenta e um) dos 283 (duzentos e oitenta e três) itens desta tabela possuem valor total estimado igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo, portanto, de participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas. Apenas os itens 164 (papel A4, R\$ 308.475,00) e 199 (pasta de cartolina, R\$ 192.000,00) superam esse limite, devendo o instrumento convocatório submetê-los à cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) prevista no art. 48, III, da mesma Lei, ou fundamentar expressamente eventual afastamento da exclusividade, nas hipóteses do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006. O quadro identificando a natureza de cada item (exclusivo, cota reservada ou ampla concorrência) deverá constar expressamente do Edital, nos termos do item correspondente deste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	AGENDA CAPA DURA DE PAPEL PLASTIFICADO, QUANTIDADE MÍNIMA DE FOLHAS 100, GRAMATURA 90G/M2 COMPRIMENTO 210MM, LARGURA 150MM	UND	300	R\$ 73,90	R\$ 22.170,00
2	ALFINETE MAPA - CORES VARIADAS CX 50 MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES VARIADAS, COMPRIMENTO 10MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMATICO NUMERADOR MODELO 126A (OU EQUIVALENTE)	UND	15	R\$ 13,33	R\$ 199,95
4	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA AZUL Nº 3	UND	54	R\$ 16,64	R\$ 898,56
5	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA AZUL Nº 4	UND	92	R\$ 16,93	R\$ 1.557,56
6	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA PRETA Nº 3	UND	116	R\$ 16,73	R\$ 1.940,68
7	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA PRETA Nº 4	UND	12	R\$ 16,87	R\$ 202,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
8	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA VERMELHA Nº 3	UND	7	R\$ 17,00	R\$ 119,00
9	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TINTA VERMELHA Nº 4	UND	15	R\$ 16,35	R\$ 245,25
10	ALMOFADA PARA CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, PRINTER 20 (OU EQUIVALENTE), NA COR PRETA.	UND	218	R\$ 6,86	R\$ 1.495,48
11	ALMOFADA PARA CARIMBO, AUTO-ENTINTADO, PRINTER 30 (OU EQUIVALENTE), NA COR PRETA	UND	214	R\$ 6,86	R\$ 1.468,04
12	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO de base plástica, flip top, capacidade armazenamento 2 marcadores, com opção de substituição do feltro, medindo aproximadamente 15cm de comprimento x 6cm de largura.	UND	800	R\$ 15,73	R\$ 12.584,00
13	APONTADOR COM DEPÓSITO DE 5 CM Apontador para lápis, um furo, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina de aço carbono com tratamento antiferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis; depósito fabricado em material plástico rígido, incolor; formato retangular; dimensões mínimas montado (corpo do apontador e depósito) e na posição em pé: Lado (A) da peça - Largura: 14mm; Lado (B) da peça - Profundidade: 22mm e Lado (C) da peça - Altura: 55mm. Com selo de aprovação do INMETRO.	UND	280	R\$ 6,11	R\$ 1.710,80
14	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO: COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO RESISTENTE; TRAVAMENTO NA TAMPA, COM LACUNAS PARA INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES. IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS EM GERAL. 300 DE GRAMATURA; TAMANHO APROXIMADO 350X135X245MM AZUL CX COM 10 UNIDADES.. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.	CX	350	R\$ 13,15	R\$ 4.602,50
15	BALAO PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 8 AMARELO	PCT	690	R\$ 23,56	R\$ 16.256,40
16	BALAO PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 8 AZUL MARINHO	PCT	585	R\$ 23,54	R\$ 13.770,90
17	BALAO PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 8 MARROM	PCT	580	R\$ 23,64	R\$ 13.711,20
18	BALAO PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 8 ROSA PINK	PCT	585	R\$ 23,64	R\$ 13.829,40
19	BALAO PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 8 VERDE	PCT	690	R\$ 23,64	R\$ 16.311,60
20	BALAO AZUL CLARO PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 8	PCT	690	R\$ 23,64	R\$ 16.311,60
21	BALAO BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 7	PCT	500	R\$ 19,35	R\$ 9.675,00
22	BALAO BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES Nº 8	PCT	620	R\$ 23,64	R\$ 14.656,80
23	BALÃO CANUNDO - PC COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS	PCT	500	R\$ 22,95	R\$ 11.475,00
24	BALÃO JUNINO LISO Nº 4, 70 CM.	PCT	100	R\$ 91,35	R\$ 9.135,00
25	BALÃO JUNINO LISO Nº 6, 1,50 M.	PCT	100	R\$ 91,35	R\$ 9.135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
26	BALAO LISO Nº 07 PCT COM 50 UNIDADES AMARELO	PCT	200	R\$ 19,65	R\$ 3.930,00
27	BALAO LISO Nº 07 PCT COM 50 UNIDADES ROSA	PCT	190	R\$ 19,66	R\$ 3.735,40
28	BALAO LISO Nº 07 PCT COM 50 UNIDADES VERMELHO	PCT	200	R\$ 20,28	R\$ 4.056,00
29	BALAO VERDE PACOTE COM 50 UNIDADE Nº 7	PCT	500	R\$ 19,52	R\$ 9.760,00
30	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 4/8 - 1KG	ROLO	65	R\$ 44,73	R\$ 2.907,45
31	BOBINA PARA IMPRESSORA TERMICA 80 X 40 (BEMATEC MP 4200 OU EQUIVALENTE)	UND	600	R\$ 8,74	R\$ 5.244,00
32	BOBINA DE PAPEL PARA PLOTTER BRANCO 90GRS - 61 cm X 50 m Papel Sulfite para Plotter. Rolo de 610mm x 50m, gramatura de 90g/m². Ideal para impressões técnicas em formatos A1, utilizadas para impressão de projetos com linhas, mapas com áreas cobertas entre outras. Produto de altíssima qualidade, para uso em plotters com precisão em linhas impressas	RL	2	R\$ 84,60	R\$ 169,20
33	BOBINA PAPEL DE IMPRESSAO 152 X 90 (MF 9200 OU EQUIVALENTE)	UND	600	R\$ 3,43	R\$ 2.058,00
34	BOBINA PAPEL KRAFT, papel crepado para embalagem, em papel Kraft 100% natural, em bobina, 60cm de largura por 150m de comprimento ou mais, gramatura de 80 gramas.	RL	100	R\$ 69,63	R\$ 6.963,00
35	BOBINA TÉRMICA PARA SENHA 57MMX22 METROS 1 VIA	RL	1.000	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
36	BORRACHA BRANCA MACIA nº 20 Borracha branca de látex natural, para grafite escolar, nº 20, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Com selo de aprovação do Inmetro. Apresentar Certificação Inmetro ou laudo, emitido por laboratório especializado, de toxidade conforme NBR 15236 (Segurança de Artigos Escolares).	UND	50	R\$ 1,26	R\$ 63,00
37	BORRACHA BRANCA Nº40, FABRICADA EM LATEX NATURAL, MACIA, FLEXÍVEL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CARGAS MINERAIS. CAIXA COM 40 UNIDADES. OBRIGATÓRIO CONSTAR SELO INMETRO.	CX	940	R\$ 5,03	R\$ 4.728,20
38	Brinquedos Educativos e Recreativos; Kit Animais Da Fazenda, Contendo 27 Pecas; Confeccionados Em Pvc; Com Altura Entre 4 e 12cm;	CX	35	R\$ 96,14	R\$ 3.364,90
39	CADERNO ESPIRAL GRANDE 100FLS - Caderno grande, em expiral, com 100 folhas, deverá atender à norma ABNT NBR 15733:2009 e alterações posteriores.	UND	150	R\$ 34,19	R\$ 5.128,50
40	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FLS - Caderno brochura, grampeado, miolo com gramatura de 56g/m². [PENDENTE DE CONFIRMAÇÃO PELA SECRETARIA DEMANDANTE: A DESCRIÇÃO ORIGINAL CONTÉM VALORES CONFLITANTES DE GRAMATURA DE CAPA (750 G/M² E 56 G/M²), DEVENDO SER ESCLARECIDO O VALOR CORRETO ANTES DA	UND	330	R\$ 25,73	R\$ 8.490,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
41	PUBLICAÇÃO] Deve atender à norma ABNT NBR 15733:2009 e alterações posteriores. CADERNO BROCHURINHA CAPA DURA 96 FLS - Caderno capa dura pequeno, com 96 folhas, medindo aproximadamente 140 x 200 mm.	UND	25	R\$ 13,61	R\$ 340,25
42	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL - COMPRIMENTO: 35,5CM, LARGURA: 25,5CM, ALTURA 12,5CM	UND	30	R\$ 79,92	R\$ 2.397,60
43	CAIXA BOX ARQUIVO MORTO, GIGANTE, EM PAPELÃO ONDULADO E REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 430 X 180 X 300, NÃO RECICLADO.	UND	2.255	R\$ 11,53	R\$ 26.000,15
44	CAIXA BOX ARQUIVO MORTO, GRANDE, MODELO OFICIO, EM PAPELÃO ONDULADO E REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 365 X 140 X 255, NÃO RECICLADO.	UND	3.990	R\$ 7,84	R\$ 31.281,60
45	CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS, CALCULADORA DE MESA DE 12 DÍGITOS, LEGIBILIDADE: DISPLAY GRANDE, VISOR COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL, LATERAIS E TECLAS EMBORRACHADAS PARA MAIOR SEGURANÇA NO MANUSEIO, AUTO-DESLIGA, COM DUAS FONTES DE ENERGIA/ALIMENTAÇÃO: SOLAR E BATERIA, DIMENSÕES APROXIMADAS 19,5X16,5X2,4 CM.	UND	170	R\$ 55,61	R\$ 9.453,70
46	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM BOBINA 14 DÍGITOS - Display do tipo LCD com ícones para alertas de erros e uso de funções especiais - Possui calendário e relógio, impressão bicolor, funções: contador de itens / mark up / cálculo de taxas / inversão de sinais / seletor de decimais e arredondamento / delta porcentagem / gt / correção dígito a dígito - Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (axlpx): 26 x 20 x 6,5 - Peso líquido aproximado do produto (kg): 0,85 - Alimentação: energia - bivolt - Cor: preferencialmente preta, admitida cor similar.	UND	8	R\$ 434,35	R\$ 3.474,80
47	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 1.0; Caneta na cor azul, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante de escrita mínima de 1.900 metros, comprovada mediante laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO ou, alternativamente, ficha técnica ou declaração do fabricante que ateste o desempenho mínimo exigido. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (norma vigente). Produto sujeito à regulamentação do INMETRO conforme Portaria INMETRO nº 423/2021, que revogou as Portarias INMETRO nº 262/2011 e nº 481/2010.	UND	10.500	R\$ 2,17	R\$ 22.785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
48	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 1.0; Caneta na cor preta, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante de escrita mínima de 1.900 metros, comprovada mediante laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO ou, alternativamente, ficha técnica ou declaração do fabricante que ateste o desempenho mínimo exigido. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (norma vigente). Produto sujeito à regulamentação do INMETRO conforme Portaria INMETRO nº 423/2021, que revogou as Portarias INMETRO nº 262/2011 e nº 481/2010.	UND	1.990	R\$ 2,26	R\$ 4.497,40
49	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 1.0; Caneta na cor vermelha, corpo cilíndrico ou sextavado, corpo em material reciclado, ponteira na cor da tinta, tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, esfera de tungstênio, diâmetro esfera 1,0mm; deverá possuir garantia da fabricante de escrita mínima de 1.900 metros, comprovada mediante laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO ou, alternativamente, ficha técnica ou declaração do fabricante que ateste o desempenho mínimo exigido. Apresentar certificado de conformidade conforme ABNT NBR 15236:2016 (norma vigente). Produto sujeito à regulamentação do INMETRO conforme Portaria INMETRO nº 423/2021, que revogou as Portarias INMETRO nº 262/2011 e nº 481/2010.	UND	1.680	R\$ 2,17	R\$ 3.645,60
50	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA, TINTA À BASE DE ÁGUA, ATÓXICA.	UND	1.600	R\$ 11,59	R\$ 18.544,00
51	CANETA MARCADOR PARA TECIDO - PRETO	UND	35	R\$ 16,52	R\$ 578,20
52	CANETA PARA MARCAR CD E DVD AZUL	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
53	CANETA PARA RETOPROJETOR AZUL 1.0	UND	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
54	CANETINHA HIDROGRÁFICA - CANETA HIDROCOR PONTA FINA 12 CORES CANETA FABRICADA EM POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, FORMATO REDONDO, POSSUINDO ALÇA INTERNA QUE IMPEDE O RECUO DA PONTA; TAMPA NA COR BRANCA, ANTIFIXANTE; PAVIO PRODUZIDO COM FIBRAS DE POLIÉSTER, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 5,40 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100MM; PONTA PRODUZIDA COM FIBRAS DE POLIÉSTER, PONTA CÔNICA COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,00 MM, TRAÇO VARIÁVEL MÍNIMO DE 0,50 A 2,00 MM; TINTA PRODUZIDA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS, ATÓXICA, SOLVENTES, ÁGUA, ISENTA DE METAIS PESADOS, LAVÁVEL; DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO 8,5 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL (COM A TAMPA)	UND	200	R\$ 27,18	R\$ 5.436,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
55	151,5 MM, COM CAPACIDADE DE 800 METROS DE ESCRITA. Obrigatório apresentação de ficha técnica. CARTOLINA AMARELA MEDINDO 50X65CM GRAMATURA 180GRS	UND	1.075	R\$ 1,72	R\$ 1.849,00
56	CARTOLINA AZUL MEDINDO 50X65CM GRAMATURA 180GRS	UND	1.075	R\$ 1,72	R\$ 1.849,00
57	CARTOLINA BRANCA MEDINDO 50X65CM GRAMATURA 180GRS	UND	1.200	R\$ 1,72	R\$ 2.064,00
58	CARTOLINA ROSA MEDINDO 50X65 CM GRAMATURA 180GRS	UND	1.075	R\$ 1,72	R\$ 1.849,00
59	CARTOLINA VERDE MEDINDO 50X65CM GRAMATURA 180GRS	UND	1.075	R\$ 1,72	R\$ 1.849,00
60	CLIPS NIQUELADO TAMANHO GRAMAS Nº3/0, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS fabricado com arame de aço niquelado, produto não perecível, com prazo de validade indeterminado, embalado em caixa com 500 g.	CX	100	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00
61	CLIPS NIQUELADO TAMANHO GRAMAS Nº6/0, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS fabricado com arame de aço niquelado, produto não perecível, com prazo de validade indeterminado, embalado em caixa com 500 g.	CX	100	R\$ 27,77	R\$ 2.777,00
62	CLIPS NIQUELADO TAMANHO Nº8/0, EMBALAGEM COM 500 GRAMASClipes nº 8/0, fabricado com arame de aço niquelado, produto não perecível, com prazo de validade indeterminado, embalado em caixa com 500 g.	CX	100	R\$ 28,05	R\$ 2.805,00
63	CLIPS Nº 1/0: FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO E EMBALADO EM SACHÊ PLÁSTICO LACRADO; PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, EMBALADO EM CAIXA COM 810 UNID. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.	CX	250	R\$ 28,16	R\$ 7.040,00
64	CLIPS Nº 10/0: FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO E EMBALADO EM SACHÊ PLÁSTICO LACRADO; PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, EMBALADO EM CAIXA 500 GRAMAS. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.	CX	50	R\$ 29,28	R\$ 1.464,00
65	CLIPS Nº 2/0: FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO E EMBALADO EM SACHÊ PLÁSTICO LACRADO; PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, EMBALADO EM CAIXA COM 725 UNID. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.	CX	50	R\$ 28,77	R\$ 1.438,50
66	CLIPS Nº 3/0: FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO E EMBALADO EM SACHÊ PLÁSTICO LACRADO; PRODUTO NÃO	CX	400	R\$ 28,67	R\$ 11.468,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	PERECÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, EMBALADO EM CAIXA COM 415 UNID. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.				
67	CLIPS Nº 4/0: FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO E EMBALADO EM SACHÊ PLÁSTICO LACRADO; PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, EMBALADO EM CAIXA COM 420 UNID. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.	CX	200	R\$ 30,24	R\$ 6.048,00
68	CLIPS Nº 8/0: FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, GALVANIZADO E EMBALADO EM SACHÊ PLÁSTICO LACRADO; PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, EMBALADO EM CAIXA COM 137 UNID. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA.	CX	150	R\$ 29,07	R\$ 4.360,50
69	COLA BASTÃO 20 G - Cola bastão, branca, dimensões: 126x106x89mm com base giratória, cola papel, cartolina e fotos, não tóxica, tubo com 20 gramas, solúvel em água, com resina sintética, glicerina, água e conservantes, com selo do Inmetro, constando prazo de validade - Caixa com 30 unidades - Obrigatório apresentação do certificado técnico do Inmetro.	CX	40	R\$ 12,86	R\$ 514,40
70	COLA BRANCA LÍQUIDA; O produto deverá ser composto por cola branca líquida, à base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, elaborada com matérias-primas como PEAD, PEBD, polivinil acetato, álcool polivinílico, aditivos e água, devendo apresentar características plastificantes, alto poder de colagem, ausência de cargas minerais e de substâncias nocivas à saúde, sendo atóxica e inócua; após a secagem, deverá formar um filme transparente e uniforme. O item deverá ser acondicionado em embalagem plástica com bico aplicador, com volume mínimo de 90 g, na cor branca. Dimensões aproximadas da embalagem: 13,0 cm de altura, 5,0 cm de largura e 2,0 cm de comprimento. O produto deverá apresentar selo de conformidade do INMETRO e laudo técnico emitido por laboratório acreditado, em conformidade com a norma ABNT NBR 15236 (Segurança de Artigos Escolares).	UND	600	R\$ 12,46	R\$ 7.476,00
71	COLA COM GLITTER COM 4 CORES, 15G CADA COR, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTES. OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO.	CX	100	R\$ 18,73	R\$ 1.873,00
72	COLA PARA EVA E ISOPOR 35G, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, SECAGEM AO AR EM 12 HORAS, NÃO RESITE A LAVAGENS, COM BICO APLICADOR E	UND	560	R\$ 12,01	R\$ 6.725,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
73	ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POVINILA E ÁLCOOL. COLA BRANCA PARA RÓTULOS, EXTRA, 1000ML; resina de PVA, c/ tampa flip top, contendo na embalagem de forma legível: validade do produto, dados do fabricante, embalada em frasco de 1000 gramas. Indicado Para Colar Maderias De Alta, Média E Baixa Densidade.	UND	930	R\$ 39,90	R\$ 37.107,00
74	CORDÃO PARA CRACHÁ PRETO EM POLIÉSTER PRETO	UND	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
75	CORRETIVO FITA 5 mm x 10 m. design moderno e ergonômico; Totalmente atóxico; fácil manuseio; Cor Branca;	UND	1.300	R\$ 12,23	R\$ 15.899,00
76	CORRETIVO LIQUIDO - Corretivo líquido à base de água, lavável, não tóxico, frasco com 18 ml, composição: resinas, água, plastificantes e pigmentos, com selo do INMETRO.	UND	250	R\$ 6,29	R\$ 1.572,50
77	CORTADOR DE ISOPOR MANUAL BIVOLT	UND	15	R\$ 242,39	R\$ 3.635,85
78	ELÁSTICO SUPER AMARELO: PRODUZIDOS COM BORRACHA NATURAL; Nº 18; PODEM SER REUTILIZADOS, POIS MANTÉM A RESISTÊNCIA E ELASTICIDADE APÓS O USO; ALONGA EM ATÉ 4 VEZES O SEU TAMANHO ORIGINAL, SEM DEFORMAR. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	540	R\$ 10,72	R\$ 5.788,80
79	ENVELOPE 16 X 22 COR BRANCO CX C/250 UNIDADES Envelopes em papel de primeira qualidade . Produzido em Papel Off-Set com 90g. Formato: 162mm x 229mm. Caixa c/ 250 unidades	CX	4	R\$ 152,72	R\$ 610,88
80	ENVELOPE BRANCO CARTA OFICIO 114X229MM: GRAMATURA 90G/M². ADEQUADO PARA ACONDICIONAR E ENVIAR CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS. ÓTIMO ACABAMENTO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	R\$ 14,33	R\$ 143,30
81	ENVELOPE BRANCO 18X25: GRAMATURA 90G/M². ADEQUADO PARA ACONDICIONAR E ENVIAR CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS. ÓTIMO ACABAMENTO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10	R\$ 19,98	R\$ 199,80
82	ENVELOPE BRANCO 240X340MM: GRAMATURA 90G/M². ADEQUADO PARA ACONDICIONAR E ENVIAR CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS. ÓTIMO ACABAMENTO. CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	40	R\$ 135,24	R\$ 5.409,60
83	ENVELOPE BRANCO 26X36 CX C/250 UNIDADES Envelope 260x360mm branco, com gramatura de 90g, CAIXA COM 250 UND	CX	150	R\$ 162,35	R\$ 24.352,50
84	ENVELOPE OFICIO BRANCO 11X22CM 75 GRAMAS Envelope Comercial Ofício; Tamanho: 114x229mm; Branco Liso; Gramatura: 75g CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400	R\$ 28,47	R\$ 11.388,00
85	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CX C/250 UNIDADES Envelope Kraft 26x36 80g, C/250 para o transporte e armazenamento de documentos em geral, Produzido com	CX	170	R\$ 141,07	R\$ 23.981,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	papel kraft de alta qualidade e gramatura de 80 g/m² CAIXA COM 250 UNIDADES				
86	ENVELOPE PARDO A4 KRAFT 240X340MM: GRAMATURA 90G/M². ADEQUADO PARA ACONDICIONAR E ENVIAR CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS. ÓTIMO ACABAMENTO. CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	150	R\$ 171,39	R\$ 25.708,50
87	ENVELOPE PARDO A4 KRAFT 300X40MM: GRAMATURA 90G/M². ADEQUADO PARA ACONDICIONAR E ENVIAR CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS. ÓTIMO ACABAMENTO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	40	R\$ 181,79	R\$ 7.271,60
88	ENVELOPE SACO AMARELO 240X340MM: GRAMATURA 90G/M². ADEQUADO PARA ACONDICIONAR E ENVIAR CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS. ÓTIMO ACABAMENTO. CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	15	R\$ 116,43	R\$ 1.746,45
89	ENVELOPE SACO KRAFT 229X324 GRAMATURA 80G/M². ADEQUADO PARA ACONDICIONAR E ENVIAR CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS. ÓTIMO ACABAMENTO. UNIDADE	UND	200	R\$ 0,76	R\$ 152,00
90	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO 17MM (diâmetro) pacote c/ 100 unidades Espiral plástico para encadernação, Fabricado em PVC semi-rígido, Diâmetro de 17mm, Para encadernar aproximadamente 100 folhas(75gr), com comprimento de 33cm aproximadamente.	UND	160	R\$ 43,37	R\$ 6.939,20
91	ESTILETE DE LÂMINA LARGA/18MM COM BLOQUEIO MANUAL DE RETROCESSO DE LÂMINA.	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
92	ETIQUETA INKJET + LASER CAIXA COM 100 FOLHAS, COR BRANCA, ETIQUETA RETANGULAR, ADESIVO PERMANENTE, TAMANHO DA ETIQUETA (MM) 33,9X101,6, ETIQUETA POR FOLHA 14, ETIQUETA POR ENVELOPE 1400	CX	55	R\$ 60,07	R\$ 3.303,85
93	ETIQUETAS DE POLIESTER MEDINDO 45MM X 20MM, NA COR PRATA FOSCO, COM ADESIVO EXTRA FORTE PARA ATIVO FIXO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA ANTI VIOLAÇÃO. COM NO MINIMO1000 ETIQUETAS POR ROLO.	RL	150	R\$ 102,79	R\$ 15.418,50
94	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula de metal aço inox, utilizado principalmente de grampos 26/6.	UND	100	R\$ 6,06	R\$ 606,00
95	FANTOCHE DE MÃO REPRESENTANDO PERSONAGEM MENINA, confeccionado em tecido atóxico, com enchimento macio, dimensões aproximadas entre 25 e 30 cm de altura, adequado para uso pedagógico infantil.	UND	2	R\$ 114,22	R\$ 228,44
96	FANTOCHE DE MÃO REPRESENTANDO PERSONAGEM MENINO, confeccionado em tecido atóxico, com enchimento macio, dimensões aproximadas entre 25 e 30 cm de altura, adequado para uso pedagógico infantil.	UND	2	R\$ 114,22	R\$ 228,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
97	FICHÁRIO DE MESA ACRÍLICO COM TAMPA 6X9	UND	25	R\$ 152,24	R\$ 3.806,00
98	FILME STRETCH BOBINA DE 04 KG MEDINDO 500MM X 23 MICRAS, utilizado para proteção, armazenamento e acondicionamento dos materiais para estoque e transporte. Utilizado para transformar em bloco único e seguro, diversos materiais que de outra forma, seriam suscetíveis de se separarem ou caírem. resistência mecânica e alto poder de aderência.	UND	15	R\$ 113,02	R\$ 1.695,30
99	FITA ADESIVA 12MMX40M - em polipropileno	UND	715	R\$ 4,15	R\$ 2.967,25
100	FITA ADESIVA CREPE 25X50M Composta por papel crepado resistente e flexível, que se adapta bem a superfícies irregulares e permite o rasgamento manual preciso. 25X50M	UND	3.300	R\$ 17,19	R\$ 56.727,00
101	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, ACRILICO PARA EMPACOTAMUNTO 45mm X 45m. fita adesiva face única. Cor: transparente. - Tamanho: 45mm X 45m. - Material de fabricação: BOPP - filme de polipropileno bi-orientado tratado. - Adesivo: acrílico a base de água.	UND	3.990	R\$ 12,51	R\$ 49.914,90
102	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, GRANDE, 12X65M. Fabricada em polipropileno, tamanho grande 12x65m.	UND	90	R\$ 6,16	R\$ 554,40
103	FITA BANANA DUPLA FACE COM ESPUMA 19MM X 1,5M	UND	50	R\$ 20,51	R\$ 1.025,50
104	FITA DE CETIM 4 CM DE LARGURA, COR AZUL, ROLO COM 10 (DEZ) METROS.	UND	286	R\$ 18,80	R\$ 5.376,80
105	FITA DE CETIM 4 CM DE LARGURA, COR AMARELA, ROLO COM 10 (DEZ) METROS.	UND	286	R\$ 18,36	R\$ 5.250,96
106	FITA DE CETIM 4 CM DE LARGURA, COR ROSA, ROLO COM 10 (DEZ) METROS.	UND	286	R\$ 18,99	R\$ 5.431,14
107	FITA DE CETIM 4 CM DE LARGURA, COR VERMELHO, ROLO COM 10 (DEZ) METROS.	UND	296	R\$ 18,18	R\$ 5.381,28
108	FITA CREPE 18MM X 50 MTS	UND	230	R\$ 10,18	R\$ 2.341,40
109	FITA CREPE 48MMX50M - por papel crepado resistente e flexível, que se adapta bem a superfícies irregulares e permite o rasgamento manual preciso	UND	475	R\$ 18,10	R\$ 8.597,50
110	FITA DUPLA FACE FIXA FORTE 19MM X 2M TRANSPARENTE	UND	30	R\$ 40,95	R\$ 1.228,50
111	FITA ISOLANTE 18MM X 20 METROS	UND	150	R\$ 9,72	R\$ 1.458,00
112	FITILHO AZUL Fitilho Decorativo Para Amarração 5mm x 20m. Cor Azul. Acabamento brilhante .	RL	220	R\$ 10,68	R\$ 2.349,60
113	FITILHO BRANCO Fitilho Decorativo Para Amarração 5mm x 20m. Cor Branco. Acabamento brilhante .	RL	220	R\$ 13,72	R\$ 3.018,40
114	FITILHO NA COR ROXA Fitilho Decorativo Para Amarração 5mm x 20m. Cor Roxol. Acabamento brilhante .	RL	220	R\$ 13,72	R\$ 3.018,40
115	FOLHA PARA FLIP CHART 50XI SERRILHADO 75 Papel Refil Para Cavaletes De Flip Chart, Contendo 50 Folhas Por Bloco No Formato Larg 64Cm X Comp 88Cm, Com Serrilha E Furos Para Prender O Produto No Cavalete Fabricado Em Papel Offset 75 Gm2	BL	100	R\$ 60,61	R\$ 6.061,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
116	FORRO AMARELO - Forro de mesa tecido Oxford, composição 100% poliéster, tamanho 2,20 x 1,40.	UND	1	R\$ 43,93	R\$ 43,93
117	FORRO AZUL - Forro de mesa tecido Oxford, composição 100% poliéster, tamanho 2,20 x 1,40.	UND	1	R\$ 43,93	R\$ 43,93
118	FORRO BRANCO - Forro de mesa tecido Oxford, composição 100% poliéster, tamanho 2,20 x 1,40.	UND	1	R\$ 43,93	R\$ 43,93
119	FORRO VERDE - Forro de mesa tecido Oxford, composição 100% poliéster, tamanho 2,20 x 1,40.	UND	1	R\$ 43,93	R\$ 43,93
120	GIZ DE CERA ESTACA AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	150	R\$ 16,26	R\$ 2.439,00
121	GIZ DE GESSO ESCOLAR BRANCO C/500 UNIDADES, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, USO ESCOLAR OU PROFISSIONAL PARA RISCAR SUPERFÍCIES PRINCIPALMENTE QUADROS NEGROS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: GIPSITA DESIDRATADA E ÁGUA.	CX	100	R\$ 90,16	R\$ 9.016,00
122	GIZ ESCOLAR ANTIALERGICO, PLASTIFICADO giz escolar colorido para quadro negro cx c/50 palitos - Medidas: 82 x 11mm (comprimento X diâmetro), - Quantidade: 50 unidades - Antialérgico e Plastificado - Cores: Vermelho, azul, amarelo, rosa, verde. laranja	CX	110	R\$ 12,53	R\$ 1.378,30
123	GIZAO DE CERA 12 UNIDADES - Giz de cera, para desenho, em papel, cores mistas, padrão grosso, no formato triangular, medindo 90x12,5x12,5mm , composição básica de ceras e pigmentos orgânicos, produto atóxico, antialérgico, em caixa com 12 unidades. Obrigatório Apresentação Certificado Técnico do Inmetro.	UN	150	R\$ 12,46	R\$ 1.869,00
124	GIZAO DE CERA JUMBO 12 CORES GIZ DE CERA GROSSO; PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO TRIANGULAR. Obrigatório Apresentação Certificado Técnico do Inmetro.	UND	1.100	R\$ 17,06	R\$ 18.766,00
125	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.5 MM – TUBO COM 24 GRAFITE	UN	50	R\$ 9,15	R\$ 457,50
126	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.7 MM – TUBO COM 24 GRAFITE	UN	50	R\$ 9,72	R\$ 486,00
127	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.9 MM – TUBO COM 24 GRAFITE	UN	25	R\$ 10,86	R\$ 271,50
128	GRAMPEADOR ALICATE 26/6 PARA 25 FOLHAS, corpo metálico apoio emborrachado e 2 posições para fixação.	UN	100	R\$ 70,01	R\$ 7.001,00
129	GRAMPEADOR ALICATE, PARA ATÉ 50 FOLHAS DE PAPEL A4 DE 75 GRAMAS	UND	350	R\$ 76,91	R\$ 26.918,50
130	GRAMPEADOR DE MESA, EM METAL, 60 MM, P/GRAMPOS 26/6, P/ATÉ 25 FOLHAS	UND	50	R\$ 24,06	R\$ 1.203,00
131	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATE 240 FOLHAS com estrutura metálica, utilização para grampo metálico galvanizado, pintura epóxi preta ou cromada.	UN	105	R\$ 313,81	R\$ 32.950,05
132	GRAMPEADOR TAPECEIRO CABO EMBORRACHADO	UND	33	R\$ 238,39	R\$ 7.866,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
133	GRAMPO 106/6 PARA TAPECEIRO REFORCADO EM ACO GALVANIZADO	CX	110	R\$ 34,13	R\$ 3.754,30
134	GRAMPO 23/10 GALVANIZADO ANTIF CX 5000UN Grampo de aço revestido, niquelado 23/10, com proteção oxidante, contendo 5000 unidades por caixa.	CX	97	R\$ 32,01	R\$ 3.104,97
135	GRAMPO 23/13 GALVANIZADO ANTIF CX 5000UN Grampo de aço revestido, niquelado 23/13, com proteção oxidante, contendo 5000 unidades por caixa.	CX	30	R\$ 70,87	R\$ 2.126,10
136	GRAMPO 23/17 GALVANIZADO ANTIF. CX 1000UN Grampo de aço revestido, niquelado 23/17, com proteção oxidante, contendo 1000 unidades por caixa.	CX	40	R\$ 73,85	R\$ 2.954,00
137	GRAMPO 23/24 GALVANIZADO ANTIF CX 1000UN Grampo de aço revestido, niquelado 23/24, com proteção oxidante, contendo 1000 unidades por caixa.	CX	82	R\$ 49,64	R\$ 4.070,48
138	GRAMPO 23/6 GALVANIZADO ANTIFERRUGEM CAIXA 5000 UNIDADES Grampo de aço revestido, niquelado 23/6, com proteção oxidante, contendo 5000 unidades por caixa.	CX	92	R\$ 52,13	R\$ 4.795,96
139	GRAMPO 23/8 GALVANIZADO ANTIF. CX 5000UN Grampo de aço revestido, niquelado 23/8, com proteção oxidante, contendo 5000 unidades por caixa.	CX	90	R\$ 38,19	R\$ 3.437,10
140	GRAMPO 24/6 GALVANIZADO CX C/5000 UNIDADES Grampo de aço revestido, niquelado 24/6, com proteção oxidante, contendo 5000 unidades por caixa.	CX	370	R\$ 21,61	R\$ 7.995,70
141	GRAMPO 26/6 PRATEADO CX 5.000 UNIDADES Grampo de aço revestido, niquelado 26/6, com proteção oxidante, contendo 5000 unidades por caixa.	CX	1.250	R\$ 21,20	R\$ 26.500,00
142	GRAMPO 26/8 PRATEADO CX 5.000 UNIDADES Grampo de aço revestido, niquelado 26/8, com proteção oxidante, contendo 5000 unidades por caixa.	CX	250	R\$ 19,06	R\$ 4.765,00
143	GRAMPO 9/14 GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES Grampo de aço revestido, niquelado 9/14, com proteção oxidante, contendo 5000 unidades por caixa.	CX	30	R\$ 56,52	R\$ 1.695,60
144	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO MACHO E FEMEA COR BRANCO PACOTE COM 50 UNIDADES, EXTENDIDO PARA 600 FOLHAS APROXIMADAMENTE	PC	200	R\$ 13,72	R\$ 2.744,00
145	JOGO PEDAGÓGICO DE ENCAIXE (TIPO TORRES EMPILHÁVEIS) –Jogo de encaixe, com torres de madeira reflorestada. Possui 54peças para encaixe, 1 suporte cartonada para guardar os blocos na embalagem. Dimensões Aproximadas da Embalagem:28x8x8cm.	CX	30	R\$ 30,04	R\$ 901,20
146	JOGO PEDAGÓGICO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - INCENTIVA A CRIANÇA A IDENTIFICAR E RECONHECER 20 ALIMENTOS DIVIDIDOS EM CINCO CATEGORIAS DIFERENTES: PROTEÍNA ANIMAL, PROTEÍNA VEGETAL, CARBOIDRATOS, SALADAS E FRUTAS. O JOGO TRANSMITE NOÇÕES	CX	30	R\$ 83,10	R\$ 2.493,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	BÁSICAS DO QUE É UMA REFEIÇÃO SAUDÁVEL, QUAIS SÃO OS DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTO E ESTIMULA A CRIANÇA A MONTAR UM PRATO BALANCEADO DE FORMA SIMPLES E PRAZEROSA. IDADE: A PARTIR DE 12 ANOS. INCLUSO: 4 CARTELAS "PRATO", 4 CARTELAS "LAVE AS MÃOS" E 20 CARTELAS DE ALIMENTOS. DIMENSÕES: 5,3X16,4X25,4 CM; 350G. CERTIFICADO INMETRO.				
147	KIT LIVROS INFANTIS CLÁSSICOS - 10 LIVROS. Kit contendo 10 (dez) livros infantis de contos clássicos adaptados ao público infantil, em língua portuguesa, capa dura ou brochura, com ilustrações coloridas; títulos e editora a critério do fornecedor, desde que atendido o gênero literário especificado (contos clássicos infantis).	UND	30	R\$ 87,89	R\$ 2.636,70
148	LÁPIS DE COR 12 CORES (MADEIRA) LÁPIS DE COR DE ALTA QUALIDADE; USO ESCOLAR; FORMATO SEXTAVADO; APONTADO; SEGURO PARA USO INFANTIL; CORES VIVAS E VIBRANTES; COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA. O CORPO DO LÁPIS DEVERÁ SER FABRICADO EM MADEIRA REFLORESTADA, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA, DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. O CORPO DE MADEIRA DO LÁPIS DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA NA MESMA COR DA MINA, DEVENDO MANTER A FIDELIDADE ENTRE AS CORES. DEVE PERMITIR FÁCIL APONTAMENTO DEVENDO FORMAR CAVACO CONTÍNUO E UNIFORME. A MINA INTERNA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO RESISTÊNCIA, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA, DESLIZAR FACILMENTE PELO PAPEL E SER ATÓXICA. EMBALAGEM CONTENDO 12 (DOZE) LÁPIS EM CORES DIFERENTES. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETA, AMARELA, VERMELHA, MARROM, DOIS TONS DE AZUIS E DOIS TONS DE VERDES. DIMENSÕES MÍNIMAS DE CADA LÁPIS: COMPRIMENTO MÍNIMO: (170) MM; DIÂMETRO MÍNIMO: (7,0) MM E MÁXIMO (7,8) MM (MEDIÇÃO SOBRE A ARESTA); DIÂMETRO MÍNIMO DA MINA: (3,3) MM. CADA LÁPIS DEVE POSSUIR INSCRIÇÃO LEGÍVEL E INDELÉVEL EM SEU CORPO, CONTENDO NOME OU MARCA DO FABRICANTE. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	CX	250	R\$ 31,11	R\$ 7.777,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
149	LÁPIS PRETO Nº 02; O produto deverá ser do tipo HB nº 02, com corpo em formato ergonômico, fabricado em madeira reflorestada e revestido com tinta atóxica na cor preta; a mina deverá ser composta por grafite, aglutinante e argila, com textura macia, de escrita suave e fácil de apontar, formando cavaco contínuo e uniforme; deverá apresentar boa resistência mecânica, traço nítido e uniforme, sendo indicado para uso escolar, administrativo e pedagógico. O produto deverá possuir certificação de origem florestal FSC, PEFC/CERFLOR ou equivalente, e selo de conformidade do INMETRO.	UN	1.500	R\$ 2,17	R\$ 3.255,00
150	LÁPIS PRETO TÉCNICO 6B SEXTAVADO - CX C/12	CX	125	R\$ 23,93	R\$ 2.991,25
151	LIVRO ATA CAPA DURA 100 FLS - Livro registro de ata 100 folhas, em off-set 56 grs, pautadas, sem margem, numeradas, medindo 205mmx300mm, capa/contra capa: papelão 700 grs, revestida em papel kraft de 90 grs plastificado, cor preta.	UN	383	R\$ 35,16	R\$ 13.466,28
152	LIVRO ATA 200 FLS - Livro registro de ata 200 folhas, em off-set 56 grs, pautadas, sem margem, numeradas, medindo 205mmx300mm, capa/contra capa: papelão 700 grs, revestida em papel kraft de 90 grs plastificado, cor preta.	UN	200	R\$ 37,83	R\$ 7.566,00
153	LIVRO ATA 50 FLS - Livro registro de ata 50 folhas, em off-set 56 grs, pautadas, sem margem, numeradas, medindo 205mmx300mm, capa/contra capa: papelão 700 grs, revestida em papel kraft de 90 grs plastificado, cor preta.	UN	150	R\$ 18,47	R\$ 2.770,50
154	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS Capa em cartão duro, - 104 folhas, - Formato 160 x 220 mm	UN	360	R\$ 52,74	R\$ 18.986,40
155	MARCADOR PERMANENTE AZUL, PONTA DE FELTRO SEXTAVADA NAS ESPESSURAS DE: 2,0MM, 4,5MM E 8,0MM, RECARREGÁVEL TINTA À BASE DE ÁLCOOL	UND	115	R\$ 8,58	R\$ 986,70
156	MARCADOR PERMANENTE PRETO, PONTA DE FELTRO SEXTAVADA NAS ESPESSURAS DE: 2,0MM, 4,5MM E 8,0MM, RECARREGÁVEL TINTA À BASE DE ÁLCOOL	UND	115	R\$ 8,88	R\$ 1.021,20
157	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO, PONTA DE FELTRO SEXTAVADA NAS ESPESSURAS DE: 2,0MM, 4,5MM E 8,0MM, RECARREGÁVEL TINTA À BASE DE ÁLCOOL	UND	115	R\$ 8,58	R\$ 986,70
158	MASSA DE MODELAR 06 CORES 90G: colorida, atóxica, em forma cilíndrica, peso 90 g. EMBALAGEM: CAIXA COM 06 UNIDADES, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	190	R\$ 17,44	R\$ 3.313,60
159	MEMORANDO ADESIVO TIPO POSTIT - MEDINDO 76mm X 102mm COM 100 FOLHAS 1 X 1 AMARELO.	UN	1.000	R\$ 9,21	R\$ 9.210,00
160	MEMORANDO ADESIVO TIPO POSTIT - MEDINDO 38mm X 51mm COM 100 FOLHAS 4 X 1 AMARELO	UN	1.000	R\$ 9,54	R\$ 9.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
161	MOCHILA BOLSA REFORÇADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE (LONA OU NYLON 600), IMPERMEÁVEL, ALÇA COM CABO DE AÇO, DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS	UND	35	R\$ 243,50	R\$ 8.522,50
162	MOUSE ÓPTICO - USB COM CABO COMPRIMENTO MINIMO 1,8 METROS	UN	220	R\$ 44,82	R\$ 9.860,40
163	MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 18 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PVC CRISTAL	UN	220	R\$ 16,69	R\$ 3.671,80
164	PAPEL A4 - Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4; medindo (210x297)mm, alvura mínima de 90% conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, pH alcalino, embalagem BOPP, cor branca, pacote com 500 fls. Constar na embalagem certificação de origem florestal FSC, PEFC/CERFLOR ou equivalente, em nome da empresa fabricante devidamente identificada na embalagem do produto. Amostra, quando exigida, restrita ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do item 14.5 deste Termo de Referência.	RM	22.500	R\$ 13,71	R\$ 308.475,00
165	PAPEL CANSON COLORIDO 8 CORES A4 80G/M2 COM 32 FOLHAS	PCT	2.000	R\$ 26,02	R\$ 52.040,00
166	PAPEL CARBONO 1 FACE NA COR PRETO – CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	22	R\$ 53,98	R\$ 1.187,56
167	PAPEL CARBONO DUPLA FACE PRETA – CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	100	R\$ 55,96	R\$ 5.596,00
168	PAPEL CELOFANE 80X80CM, 18 DE GRAMATURA, DIVERSAS CORES, UTILIZADA PARA AMBIENTES ESCOLARES E PARA ARTESANATO.	FL	2.000	R\$ 2,23	R\$ 4.460,00
169	PAPEL CELOFANE folha amarela – CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	1	R\$ 61,02	R\$ 61,02
170	PAPEL CELOFANE folha vermelha CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	1	R\$ 61,60	R\$ 61,60
171	PAPEL COLORSET 48X66CM, 110 DE GRAMATURA, DUPLA FACE, DIVERSAS CORES, UTILIZADA PARA AMBIENTES ESCOLARES E PARA ARTESANATO.	UN	2.000	R\$ 3,26	R\$ 6.520,00
172	PAPEL CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE ESPESSURA 80 MICRAS (0,08 MM) - MEDIDA: 45CM X 25 M	ROLO	15	R\$ 35,33	R\$ 529,95
173	PAPEL DE PRESENTE ROLO 100 METROS (CORES DIVERSAS, ESTAMPA VIVA, COM LINHAS OU DESENHOS) Papel De Presente Bobina 60cm X 100metros	ROLO	20	R\$ 148,80	R\$ 2.976,00
174	PAPEL FOTO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	35	R\$ 37,73	R\$ 1.320,55
175	PAPEL MACHÊ PACOTE COM 100 G	PCT	30	R\$ 29,69	R\$ 890,70
176	PAPEL MANTEIGA 30CM X 75M	ROLO	40	R\$ 20,30	R\$ 812,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
177	PAPEL OFÍCIO 216mm X 330mm - BRANCO - RESMA COM 500 FOLHAS Papel Sulfito Ofício 2 , 75 g, CMX075CO2, Branco, 500 folhas	RM	875	R\$ 50,19	R\$ 43.916,25
178	PAPEL SEDA 48X60CM FOLHA AMARELO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	700	R\$ 39,85	R\$ 27.895,00
179	PAPEL SEDA 48X60CM FOLHA AZUL CLARO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	700	R\$ 38,76	R\$ 27.132,00
180	PAPEL SEDA 48X60CM FOLHA AZUL ESCURO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	700	R\$ 38,76	R\$ 27.132,00
181	PAPEL SEDA 48x60cm FOLHA BRANCO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	700	R\$ 38,76	R\$ 27.132,00
182	PAPEL SEDA 48X60CM FOLHA LILAS PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	700	R\$ 38,76	R\$ 27.132,00
183	PAPEL SEDA 48X60CM FOLHA MARROM PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	700	R\$ 38,76	R\$ 27.132,00
184	PAPEL SEDA FOLHAS 48X60CM FOLHA PRETO PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	700	R\$ 38,76	R\$ 27.132,00
185	PAPEL SEDA FOLHAS 48X60CM FOLHA ROSA PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	700	R\$ 38,76	R\$ 27.132,00
186	PAPEL SEDA FOLHAS 48X60CM FOLHA VERMELHO PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	700	R\$ 38,76	R\$ 27.132,00
187	PAPEL SULFITE A4 AMARELO DE 75G PACOTE COM 100FLS	PCT	40	R\$ 17,15	R\$ 686,00
188	PAPEL SULFITE A4 AZUL DE 75G PACOTE COM 100FLS	PCT	40	R\$ 17,15	R\$ 686,00
189	PAPEL SULFITE A4 ROSA DE 75G PACOTE COM 100FLS	PCT	40	R\$ 17,15	R\$ 686,00
190	PAPEL SULFITE A4 VERDE DE 75G PACOTE COM 100FLS	PCT	40	R\$ 17,15	R\$ 686,00
191	PAPEL SULFITE A5 DE 75G 210X148,5 PACOTE COM 500 FLS	RESMA	40	R\$ 36,01	R\$ 1.440,40
192	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIA	UND	160	R\$ 72,52	R\$ 11.603,20
193	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS ENVELOPES OFÍCIO 0,12 TAMANHO 245X335X15MM COM4 PARAFUSOS DE METAL PEBD E COM VISOR 104, IDEAL PARA DOCUMENTOS EM FORMATO OFÍCIO.	UND	132	R\$ 44,34	R\$ 5.852,88
194	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS ENVELOPES OFÍCIO 0,12 TAMANHO 245X335X15MM COM4 PARAFUSOS DE METAL PEBD E COM VISOR 104, IDEAL PARA DOCUMENTOS EM FORMATO OFÍCIO.	UND	80	R\$ 37,62	R\$ 3.009,60
195	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO SUPLO CINZA	UND	30	R\$ 21,72	R\$ 651,60
196	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO TRILHO	UND	760	R\$ 7,89	R\$ 5.996,40
197	PASTA COM ABA E ELÁSTICO – FORMATO OFÍCIO (COP0357 OU EQUIVALENTE) O produto deverá ser confeccionado em material resistente, com estrutura reforçada e dotada de três abas internas para retenção de documentos, fechamento por elástico de segurança e formato compatível	UND	1.585	R\$ 11,06	R\$ 17.530,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	com folhas padrão ofício; deverá apresentar dimensões aproximadas de 245 mm de largura por 330 mm de altura e lombada com espessura de, aproximadamente, 30 mm, sendo fornecida em cores variadas e indicada para organização e transporte de documentos em geral.				
198	PASTA COM CANALETA OFÍCIO TRANSPARENTE	UND	165	R\$ 8,76	R\$ 1.445,40
199	PASTA DE CARTOLINA PARA ARQUIVAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.TAMANHO 47 X 32 CM	UND	40.000	R\$ 4,80	R\$ 192.000,00
200	PASTA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO - TRANSPARENTE EM PVC E CONTRA CAPA TAMBEM DE PVC DURA COR PRETA COM 2 FUROS PADRAO PARA GRAMPO TRILHOS, PASTA MEDINDO A ALTURA DE 33cm E LARGURA 23cm.	UND	3.300	R\$ 4,12	R\$ 13.596,00
201	PASTA PARA PROCESSO EM CARTOLINA 240 G TAMANHO 33X50 IMPRESSÃO COR	UND	1.000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
202	PASTA PLÁSTICA MODELO “L” – POLIPROPILENO ATÓXICO O produto deverá ser confeccionado em polipropileno flexível, atóxico e de alta resistência, com acabamento moderno e bordas arredondadas, indicada para organização, acondicionamento e transporte de documentos em ambientes escolares e administrativos; deverá possuir dimensões aproximadas de 220 mm de largura por 300 mm de altura e ser fornecida em cores sortidas, com estrutura do tipo “L”, que permita inserção lateral e superior de papéis.	UND	1.150	R\$ 4,46	R\$ 5.129,00
203	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBADA ESTREITA - Pasta registradora az , tamanho ofício, lombada estreita, ferragem fixa, para fixar papel com dois furos de 8 mm de distância.	UND	385	R\$ 34,39	R\$ 13.240,15
204	PASTA SUSPENSA COM CORPO EM CARTÃO MARMORIZADO, PLASTIFICADA, COM SUPORTE EM VARETAS METÁLICAS E 4 PONTEIRAS EM NYLON, COM ABAS COLADAS E TAMBÉM FIXADAS COM ILHÓS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 361MM X 240MM; GRAMATURA MÍNIMA DE 320G/M², ESPESSURA MINIMA 0,31, PORTA ETIQUETA COMPLETO, GRAMPO PLÁSTICO DE 30CM E PRENDEDOR PLÁSTICO DE 11CM, PESO DE 700GRS A 800GRS.	UND	8.100	R\$ 4,11	R\$ 33.291,00
205	PERCEVEJO LATONADO - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	40	R\$ 14,15	R\$ 566,00
206	PERFURADOR DE PAPEL P/ 100 FOLHAS, de metal, com base plástica antideslizante e margeador, pintura eletrostática	UND	85	R\$ 372,60	R\$ 31.671,00
207	PERFURADOR DE PAPEL P/ 40 FOLHAS, de metal, com base plástica antideslizante e margeador, pintura eletrostática	UND	130	R\$ 41,05	R\$ 5.336,50
208	PERFURADOR PARA EVA, DESENHOS VARIADOS	UND	500	R\$ 27,44	R\$ 13.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
209	PILHA PALITO AAA 1,5V ALCALINA FORMATO CILINDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, CONTENDO 02 UNIDADES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	PCT	600	R\$ 12,86	R\$ 7.716,00
210	PINCEL ATOMICO, NA COR AZUL, PONTA SEXTAVADA DE FELTRO MEDINDO 4, 5 MM X 8,0 MM, RECARREGAVEL.	UND	1.115	R\$ 8,58	R\$ 9.566,70
211	PINCEL ATOMICO, NA COR PRETA, PONTA SEXTAVADA DE FELTRO MEDINDO 4, 5 MM X 8,0 MM, RECARREGAVEL.	UND	945	R\$ 8,58	R\$ 8.108,10
212	PINCEL ATOMICO, NA COR VERDE, PONTA SEXTAVADA DE FELTRO MEDINDO 4, 5 MM X 8,0 MM, RECARREGAVEL.	UND	700	R\$ 8,58	R\$ 6.006,00
213	PINCEL ATOMICO, NA COR VERMELHA, PONTA SEXTAVADA DE FELTRO MEDINDO 4, 5 MM X 8,0 MM, RECARREGAVEL.	UND	675	R\$ 9,11	R\$ 6.149,25
214	PINCEL CHATO Nº08, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, IDEAL PARA TRABALHOS, ARTÍSTICOS E ESCOLARES, PINTURA EM SUPERFÍCIES COMO TELA, PAINEL, MURAL, TECIDO, PAREDE ENTRE OUTROS.	UND	40	R\$ 7,89	R\$ 315,60
215	PINCEL CHATO Nº12, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, IDEAL PARA TRABALHOS, ARTÍSTICOS E ESCOLARES, PINTURA EM SUPERFÍCIES COMO TELA, PAINEL, MURAL, TECIDO, PAREDE ENTRE OUTROS.	UND	40	R\$ 7,89	R\$ 315,60
216	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, ponta redonda com secagem rápida de fácil remoção, composto por resina termoplástica, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes, aditivos, ponta de acrílico. COR AZUL	UND	3.060	R\$ 12,50	R\$ 38.250,00
217	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, ponta redonda com secagem rápida de fácil remoção, composto por resina termoplástica, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes, aditivos, ponta de acrílico. COR PRETO	UND	3.055	R\$ 12,53	R\$ 38.279,15
218	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, ponta redonda com secagem rápida de fácil remoção, composto por resina termoplástica, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes, aditivos, ponta de acrílico. COR VERMELHO	UND	3.000	R\$ 12,80	R\$ 38.400,00
219	PINCEL MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO, ponta redonda com secagem rápida de fácil remoção, composto por resina termoplástica, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes, aditivos, ponta de acrílico. COR VERDE	UND	2.000	R\$ 12,16	R\$ 24.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
220	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE - P/ bastão de 11,5 mm x300 MM - De termoplástico (corpo), com suporte de apoio retrátil, corpo em aço carbono resistente, gatilho longo, tensão bivolt 110V/220V, potência de 100W.	UND	165	R\$ 90,21	R\$ 14.884,65
221	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE - P/ bastão fino (7,5 a 8 mm) - De termoplástico (corpo), com suporte de apoio retrátil de aço carbono e resistência de ptc - Medindo 140 mm aproximadamente (p/ bastões finos de 7,5 a 8 mm de diâmetro) - Para tensão de bivolt. 110v / 220v, para potência de entre 10 a 60w - Na cor azul ou preto.	UND	185	R\$ 69,13	R\$ 12.789,05
222	PLACA DE ISOPOR 100X50X10CM	UND	550	R\$ 9,03	R\$ 4.966,50
223	PLACA EVA 40 X 60 3MM COR PRETO.	UND	1.070	R\$ 4,69	R\$ 5.018,30
224	PLACA EVA 40 X 60 CM 3 MM COR AMARELO	UND	1.070	R\$ 4,69	R\$ 5.018,30
225	PLACA EVA 40 X 60 CM 3 MM COR AZUL CELESTE	UND	1.070	R\$ 4,69	R\$ 5.018,30
226	PLACA EVA 40 X 60 CM 3 MM COR AZUL CLARO	UND	800	R\$ 4,71	R\$ 3.768,00
227	PLACA EVA 40 X 60 CM 3 MM COR BEGE CLARO	UND	800	R\$ 4,76	R\$ 3.808,00
228	PLACA EVA 40 X 60 CM 3 MM COR BRANCO	UND	1.070	R\$ 4,69	R\$ 5.018,30
229	PLACA EVA 40 X 60 CM 3 MM COR CINZA	UND	400	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
230	PLACA EVA 40 X 60 CM 3 MM COR LARANJA	UND	800	R\$ 4,73	R\$ 3.784,00
231	PLACA EVA 40 X 60 CM 3 MM COR LILAS	UND	700	R\$ 4,69	R\$ 3.283,00
232	PLACA EVA 40 X 60 CM 3 MM COR MARROM	UND	200	R\$ 4,69	R\$ 938,00
233	PLACA EVA 40 X 60 CM 3 MM COR ROSA	UND	200	R\$ 4,86	R\$ 972,00
234	PLACA EVA 40 X 60 CM 3 MM COR ROXO	UND	870	R\$ 4,86	R\$ 4.228,20
235	PLACA EVA 40 X 60 CM 3 MM COR VERDE	UND	880	R\$ 4,76	R\$ 4.188,80
236	PLACA EVA 40 X 60 CM 3 MM COR VERDE BANDEIRA	UND	600	R\$ 4,69	R\$ 2.814,00
237	PLACA EVA 40 X 60 CM 3 MM COR VERDE CLARO	UND	600	R\$ 4,69	R\$ 2.814,00
238	PLACA EVA 40 X 60 CM 3 MM COR VERMELHO	UND	1.170	R\$ 4,69	R\$ 5.487,30
239	PLACA EVA CORES VARIADAS COM GLITER 60X40X2MM	UND	2.770	R\$ 10,40	R\$ 28.808,00
240	PORTA CANETA, CLIPS E LEMBRETE - Material de plástico ou acrílico - Diversas cores	UN	50	R\$ 35,99	R\$ 1.799,50
241	Porta Crachá Pvc Transparente Com Presilha 10x7 Cm - 100 Uni	PCT	95	R\$ 4,51	R\$ 428,45
242	PRANCHETA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF/CHAPA DURA) REFORÇADA	UN	300	R\$ 25,83	R\$ 7.749,00
243	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO TAMANHO 120CM X 90CM. ITENS INCLUSOS: 01 LOUSA QUADRO BRANCO 120X90CM, 01 KIT PARA INSTALAÇÃO E PORTA APAGADOR, 01 APAGADOR E 03 PINCEL PARA QUADRO BRANCO (AZUL, PRETO E VERMELHO)	UND	45	R\$ 136,06	R\$ 6.122,70
244	QUADRO CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES 900MM X 1200MM	UND	15	R\$ 148,52	R\$ 2.227,80
245	QUEBRA-CABEÇA EM MADEIRA 30 PEÇAS ANIMAIS	CX	35	R\$ 52,28	R\$ 1.829,80
246	QUEBRA-CABEÇA EM MADEIRA 60 PEÇAS ALFABETO	CX	30	R\$ 57,78	R\$ 1.733,40
247	QUEBRA-CABEÇA EM MADEIRA 60 PEÇAS FORMAS GEOMÉTRICAS	CX	30	R\$ 58,71	R\$ 1.761,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
248	QUEBRA-CABEÇA EM MADEIRA 60 PEÇAS HORTALIÇAS	CX	35	R\$ 24,84	R\$ 869,40
249	QUEBRA-CABEÇA EM MADEIRA 60 PEÇAS NÚMEROS	CX	30	R\$ 57,05	R\$ 1.711,50
250	REFIL DE COLA QUENTE FINO 7,5mm x 30cm PACOTE DE UM 1KG.	PCT	421	R\$ 77,46	R\$ 32.610,66
251	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO 11,5mm x 30cm PACOTE DE UM 1KG. .	PCT	211	R\$ 77,14	R\$ 16.276,54
252	REFIL DE TINTA AZUL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML	UND	1.000	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
253	REFIL DE TINTA PRETO PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML	UND	1.000	R\$ 13,59	R\$ 13.590,00
254	REFIL PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO, PRINTER 20 (OU EQUIVALENTE), NA COR PRETO.	UND	80	R\$ 9,03	R\$ 722,40
255	REFIL PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO, PRINTER 30 (OU EQUIVALENTE), NA COR PRETO.	UND	80	R\$ 9,03	R\$ 722,40
256	RÉGUA ACRÍLICA CRISTAL DE 30CM DE COMPRIMENTO	UND	850	R\$ 2,41	R\$ 2.048,50
257	RÉGUA ACRÍLICA CRISTAL DE 50CM DE COMPRIMENTO	UND	100	R\$ 2,86	R\$ 286,00
258	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM 20X30 - Saco plástico transparente virgem, polietileno de baixa densidade (PEBD), matéria-prima 100% virgem, atóxica e inodora, 20 cm de largura por 30 cm de comprimento.	UND	500	R\$ 29,10	R\$ 14.550,00
259	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM 28X42 - Saco plástico transparente virgem, polietileno de baixa densidade (PEBD), matéria-prima 100% virgem, atóxica e inodora, 28 cm de largura por 42 cm de comprimento.	UND	400	R\$ 148,52	R\$ 59.408,00
260	SUORTE PARA FITA ADESIVA MÉDIO PRETO	UND	30	R\$ 59,45	R\$ 1.783,50
261	TECIDO CETIM BRANCO DE 05 METROS, LARGURA 1,50 MTS	ROLO	25	R\$ 62,88	R\$ 1.572,00
262	TECIDO CETIM VERMELHO DE 05 METROS, LARGURA 1,50 MTS	ROLO	20	R\$ 62,88	R\$ 1.257,60
263	TECLADO USB COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS ATUAIS (WINDOWS E LINUX), PLUG AND PLAY, COM CERTIFICADO DA ABNT E CABO COM COMPRIMENTO DE 1,8 METROS	UND	110	R\$ 57,17	R\$ 6.288,70
264	TESOURA MULTIUSO 8" E CABO EMBORRACHADO PARA UTILIZAÇÃO DE RECORTE DOS EMBORRACHADOS	UND	35	R\$ 24,16	R\$ 845,60
265	TESOURA MULTIUSO ERGONÔMICA - CABO EMBORRACHADO E CORPO EM AÇO INOX COM 25CM DE COMPRIMENTO.	UND	800	R\$ 21,80	R\$ 17.440,00
266	TINTA GUACHE 6 CORES 15 ML; TINTA GUACHE SOLÚVEL COM ÁGUA PARA PINTURA EM PAPEIS E DIVERSAS EMBALAGENS. COM 06 FRASCOS DE 15ML CADA COR SORTIDA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. CONTER NA EMBALAGEM AVISO "NÃO TÓXICA". DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM:	UND	30	R\$ 16,36	R\$ 490,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	(C)8,5CM X (A)4,00CM X (L)5,5CM. COMPOSIÇÃO; RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. CERTIFICAÇÃO INMETRO.				
267	TINTA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO E CARIMBO 40ML AZUL	FR	100	R\$ 10,69	R\$ 1.069,00
268	TINTA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO E CARIMBO 40ML PRETA	FR	115	R\$ 10,29	R\$ 1.183,35
269	TINTA PARA PINCEL ATOMICO Refil Tinta Para Pincel Atômico Vermelha Caixa com 12 (doze) unidades.	CX	20	R\$ 240,10	R\$ 4.802,00
270	TINTA PARA PINCEL ATOMICO Refil Tinta Para Pincel Atômico P Azul Caixa com 12 (doze) unidades.	CX	50	R\$ 240,10	R\$ 12.005,00
271	TINTA PARA PINCEL ATOMICO Refil Tinta Para Pincel Atômico Preta Caixa com 12 (doze) unidades.	CX	20	R\$ 240,10	R\$ 4.802,00
272	TINTA PLÁSTICA DE 06 CORES VARIADAS DE 15ML	CX	25	R\$ 14,57	R\$ 364,25
273	TINTA SPRAY AMARELA FLUORESCENTE 300 A 400 ML FEITA DE RESINA ACRÍLICAPOSSUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO PIGMENTOS ESPECIAIS.	UND	30	R\$ 29,95	R\$ 898,50
274	TINTA SPRAY LARANJA FLUORESCENTE 300 A 400 ML FEITA DE RESINA ACRÍLICAPOSSUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO PIGMENTOS ESPECIAIS.	UND	30	R\$ 29,61	R\$ 888,30
275	TINTA SPRAY ROSA FLUORESCENTE 300 A 400 ML FEITA DE RESINA ACRÍLICAPOSSUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO PIGMENTOS ESPECIAIS.	UND	30	R\$ 29,61	R\$ 888,30
276	TINTA SPRAY VERDE FLUORESCENTE 300 A 400 ML FEITA DE RESINA ACRÍLICAPOSSUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO PIGMENTOS ESPECIAIS.	UND	30	R\$ 30,16	R\$ 904,80
277	TNT AMARELO DE 05 METROS GRAMATURA 40	ROLO	70	R\$ 115,48	R\$ 8.083,60
278	TNT AZUL DE 05 METROS GRAMATURA 40	ROLO	65	R\$ 115,48	R\$ 7.506,20
279	TNT ROSA DE 05 METROS GRAMATURA 40	ROLO	1	R\$ 115,48	R\$ 115,48
280	TNT VERDE DE 05 METROS GRAMATURA 40	ROLO	65	R\$ 115,48	R\$ 7.506,20
281	UMEDECEDOR DE DEDOS Umedecedor de dedos em pasta não perecível. - Composição: ácido graxo e glicóis, Não tóxico, Peso: 12g, Ligeiramente perfumado, Manunseio de papeis e papeis moeda, Dimensões: 7 x 7 x 1 cm	UND	150	R\$ 5,86	R\$ 879,00
282	FECHO DE CONTATO (TIPO VELCRO) DE 25MM, PEÇA DE 25 METROS	PEÇA	7	R\$ 118,28	R\$ 827,96
283	VISOR PARA PASTA SUSPENSA PACOTE 50 UND	PCT	120	R\$ 19,21	R\$ 2.305,20
VALOR TOTAL ESTIMADO — 283 ITENS					R\$ 2.699.747,48

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A solução adotada para o atendimento das necessidades descritas neste Termo de Referência consiste na realização de Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para aquisição parcelada e sob demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

dos materiais relacionados, com entrega direta nos almoxarifados das Secretarias de Administração, Saúde e Educação do Município.

6.2. A aquisição centralizada por meio de registro de preços permite à Administração Municipal obter melhores condições de preço em razão do volume estimado, garantir padronização dos produtos utilizados pelas diversas secretarias e simplificar a gestão dos processos de aquisição ao longo do exercício financeiro.

6.3. O modelo de entrega parcelada, conforme demanda de cada secretaria, evita a formação de estoques excessivos e proporciona maior eficiência no controle patrimonial e no planejamento orçamentário das unidades.

6.4. A solução é compatível com as diretrizes do Plano Anual de Contratações e está fundamentada nos princípios de eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1. Na execução da presente contratação, deverão ser observadas as seguintes práticas de sustentabilidade, nos termos do art. 11, IV, e do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, combinados com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 e o Decreto nº 7.746/2012:

- 7.1.1. Preferência por produtos com embalagens recicláveis ou com menor geração de resíduos;
- 7.1.2. Preferência por papéis, cadernos e produtos de papelaria certificados (FSC ou equivalente) e com percentual de material reciclado, quando disponíveis no mercado e sem prejuízo à qualidade exigida;
- 7.1.3. Conformidade das embalagens com a legislação ambiental vigente, observadas as regras da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- 7.1.4. O fornecedor deverá adotar boas práticas de otimização de recursos e racionalização dos processos de entrega, preferencialmente consolidando pedidos de forma a reduzir a emissão de poluentes decorrente do transporte;
- 7.1.5. É vedada a aquisição de produtos que contenham substâncias tóxicas proibidas por normas ambientais ou de segurança vigentes, especialmente em itens de uso escolar infantil.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os materiais somente serão aceitos se atenderem cumulativamente aos seguintes critérios:

- 8.1.1. Conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e na proposta vencedora;
- 8.1.2. Integridade das embalagens originais, sem avarias, violações, umidade ou quaisquer sinais de deterioração;
- 8.1.3. Os produtos sujeitos a prazo de validade definido pelo fabricante (ex.: colas, tintas, corretivos) deverão ser entregues com validade mínima de 12 (doze) meses contados da data do recebimento provisório, salvo quando o fabricante estabelecer prazo total inferior, hipótese em que deverão possuir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo original ainda vigente. A exigência não se aplica a produtos que, por sua natureza, não possuam data de vencimento definida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

- 8.1.4. Presença de informações obrigatórias nos rótulos ou embalagens: denominação do produto, composição (quando aplicável), quantidade, nome e CNPJ do fabricante ou importador;
- 8.1.5. Para produtos sujeitos a certificação compulsória do INMETRO (ex.: apontadores, borrachas, canetas esferográficas, tesouras escolares): presença do selo de conformidade na embalagem;
- 8.1.6. Quantidade entregue correspondendo integralmente à constante na Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, sem qualquer divergência;
- 8.1.7. Apresentação de Nota Fiscal com os dados corretos do órgão destinatário, discriminação dos itens, quantidades, preços unitários e total.

8.2. O descumprimento de qualquer dos critérios acima implica recusa total ou parcial do objeto, com notificação imediata à Contratada para substituição no prazo previsto neste Termo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado da contratação é de 2.699.747,48 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), apurado com base na Certidão de Pesquisa de Preços e Justificativa de Formação de Preços elaborada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datada de 18 de julho de 2026, subscrita por Mirella Leal Silva (Matrícula 2963) e Filipe Eduardo Silva de Souza (Matrícula 6453), juntada aos autos do processo administrativo.

9.2. A pesquisa de preços foi realizada mediante utilização da plataforma Banco de Preços (Negócios Públicos), ferramenta especializada que consolida informações provenientes de bases oficiais, permitindo a identificação da origem dos dados e a rastreabilidade das contratações utilizadas, com pesquisa realizada entre 16/04/2026 e 18/07/2026 e relatório emitido em 18/07/2026. A pesquisa foi complementada por cotação direta com 3 (três) fornecedores do ramo (Branco Distribuidora, RR Distribuidora e 2R Distribuidora), com propostas datadas de 15/04/2026, em observância à ordem de prioridade estabelecida no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Para cada item, aplicou-se o critério simétrico de comparação entre a média das cotações das empresas e o preço do Banco de Preços, descartando-se a fonte cuja variação superasse $\pm 20\%$ em relação à outra, conforme detalhado na Certidão de Pesquisa de Preços. Dessa forma, os preços estimados observam os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. O critério de aceitabilidade dos preços será aplicado individualmente por ITEM, considerando-se o valor unitário estimado constante da pesquisa de preços como parâmetro máximo de aceitação. Serão desclassificadas as propostas cujos preços unitários sejam superiores ao valor estimado para o respectivo item nos termos do art. 59, III, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da faculdade de negociação de que trata o art. 61 desta mesma Lei.

9.4. Os valores estimados constantes da pesquisa de preços servirão, ainda, como parâmetro geral de aceitabilidade do valor total da contratação, podendo a Administração realizar diligências para aferição da exequibilidade das propostas, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

9.5. O quantitativo de 283 itens já reflete a exclusão de 3 (três) itens do levantamento preliminar por se tratarem de duplicidade de itens já relacionados sob outra numeração, bem como a correção do preço de referência de 3 (três) itens de refil de tinta para pincel atômico, cujo valor do Banco de Preços era incompatível com a unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

de fornecimento (caixa com 12 unidades), tendo sido adotada, para esses itens, exclusivamente a média das cotações das 3 (três) empresas consultadas.

9.6. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Termo de Referência e do instrumento convocatório, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou que ofertarem alternativas não previstas no objeto licitado.

9.7. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas no instrumento convocatório e neste Termo de Referência.

9.8. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e em seus anexos.

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para participar do certame, o licitante deverá comprovar o atendimento dos requisitos de habilitação previstos nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado no instrumento convocatório, compreendendo:

- 10.1.1. Habilitação jurídica: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos que comprovem a eleição de seus administradores, para o caso de sociedades; inscrição no registro público de empresas mercantis ou registro de empresário individual, para empresa individual de responsabilidade limitada; e demais documentos exigidos no edital, nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021;
- 10.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista: prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS); prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS); e prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- 10.1.3. Qualificação econômico-financeira: certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021;
- 10.1.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz), nos termos do art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021;

10.2. Os requisitos de habilitação serão verificados, de forma objetiva, pelo sistema de registro cadastral unificado ou mediante apresentação dos documentos indicados no instrumento convocatório, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021. Microempresas e empresas de pequeno porte gozarão dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.3. Os documentos expedidos pela internet poderão ser apresentados em forma original ou em cópia reprográfica sem autenticação, ficando, entretanto, sujeitos à verificação de sua autenticidade por meio de consulta a ser realizada pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

10.4. Todos os documentos de habilitação apresentados deverão corresponder à matriz ou à filial (razão social e CNPJ) da empresa licitante que participa do certame, admitindo-se, todavia, documentos emitidos em nome da matriz e válidos para todas as filiais, desde que essa condição esteja expressamente indicada no documento.

11. GARANTIA DA PROPOSTA

11.1. Será exigida garantia de proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, como condição de participação no certame, correspondente a até 1% (um por cento) do valor estimado do(s) item(ns) para o(s) qual(is) o licitante apresentar proposta, e não do valor total estimado da contratação, tendo em vista o parcelamento do objeto em itens autônomos de disputa individualizada. A comprovação do recolhimento da garantia deverá ser efetuada até o momento da sessão pública, na forma exigida pelo sistema eletrônico de licitações, constituindo requisito de participação e não devendo integrar a proposta de preços. A garantia poderá ser prestada, à escolha do licitante, em qualquer das modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

11.2. O prazo de validade da garantia prevista neste item deverá ser, no mínimo, igual ao prazo de validade da proposta.

11.3. Caso a garantia seja prestada em dinheiro, o recolhimento dar-se-á por depósito identificado em conta corrente específica **(BANCO DO BRASIL, AG 0204-6, CONTA CORRENTE 43.954-1)**, devendo a licitante apresentar o recibo de depósito bancário na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG para a emissão do respectivo recibo de caução.

11.4. Os títulos da dívida pública somente serão aceitos como garantia se emitidos sob forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definição do Ministério da Fazenda.

11.5. A garantia da licitante considerada inabilitada será restituída automaticamente, independentemente de requerimento, após decorrido o prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos e ações judiciais eventualmente interpostos.

11.6. As licitantes habilitadas, mas excluídas das fases subsequentes do certame por desistência motivada por fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro, bem como as licitantes desclassificadas, terão a garantia restituída automaticamente após o decurso do prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos e ações judiciais eventualmente interpostos.

11.7. A garantia prestada pela licitante vencedora e pelas demais classificadas será restituída automaticamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação, nos termos do § 2º do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

11.8. Perderá o direito à restituição da garantia, com reversão do valor aos cofres públicos municipais, a licitante vencedora que não oferecer as garantias exigidas para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou que se recusar a assiná-la no prazo para tanto convocado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

11.9. A seriedade da proposta e o comprometimento do licitante com os termos do edital são reforçados, ainda, pelas sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, aplicáveis em caso de desistência injustificada após a fase de lances, recusa em assinar a Ata de Registro de Preços ou descumprimento das obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

11.10. Não será exigida garantia de execução contratual (art. 96 da Lei nº 14.133/2021) para os contratos derivados da presente Ata de Registro de Preços, em razão da natureza do objeto — fornecimento parcelado e sob demanda de materiais de consumo padronizados, com entregas pontuais e de baixo risco de inexecução contratual prolongada —, e considerando que a Administração poderá fracionar as contratações derivadas, mitigando a exposição a eventual inadimplência de grande monta. A dispensa não prejudica a aplicação das sanções administrativas e da responsabilização civil da Contratada pelos prejuízos decorrentes de inexecução, nos termos dos itens 16 e 20 deste Termo de Referência.

12. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

12.1. Os materiais deverão ser entregues nos almoxarifados das Secretarias de Administração, Saúde e Educação do Município de Ituiutaba/MG, observados os seguintes endereços e horários de recebimento:

12.1.1. Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde: Rua João Quirino de Moraes, nº 319, Bairro Platina, CEP 38302-312, Ituiutaba/MG, com recebimento nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

12.1.2. Almoxarifados das Secretarias de Administração e de Educação: Av. 17, 1650 - B. Centro - CEP 38300-128, Ituiutaba/MG, com recebimento nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

12.2. O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho e autorização de fornecimento, enviada por e-mail ao endereço eletrônico indicado pela Contratada em sua proposta.

12.2.1. Para fins de contagem do prazo de entrega, o recebimento da nota de empenho e autorização de fornecimento será presumido em até 2 (dois) dias úteis após o envio do e-mail pela Secretaria demandante.

12.3. Os pedidos serão de forma parcelada, conforme previsto para o Registro de Preços, de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária de cada Secretaria.

12.4. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do fornecedor, após o recebimento do empenho, e deverá ser formalmente aceito pela Autoridade Competente do órgão.

13. RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo fiscal designado para posterior verificação de conformidade com as especificações deste Termo de Referência e da proposta vencedora.

13.2. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

13.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da Contratada pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

13.5. O recebimento do objeto obedecerá ao art. 140, inciso II, alíneas a) e b), e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021.

14. QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

14.1. Todos os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade quando aplicável, acondicionados em embalagens originais e adequadas que garantam a integridade do produto durante o transporte e armazenamento.

14.2. Para os itens sujeitos à certificação compulsória do INMETRO, a Contratada deverá apresentar, quando solicitado, catálogo técnico do produto e comprovação do selo de conformidade, conforme exigido nas especificações de cada item constantes da tabela do item 5.

14.2.1. Para os itens em que este Termo de Referência exigir apresentação obrigatória de catálogo técnico, ficha técnica ou ficha FISPQ (conforme especificação de cada item constante da tabela do item 5), a(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) anexar à sua proposta de preços o respectivo catálogo, ficha técnica, folder, URL (endereço eletrônico) ou, na ausência destes, outro documento oficial do fabricante, devidamente identificado, contendo especificações técnicas suficientes para subsidiar a análise de aceitabilidade dos itens ofertados.

14.2.2. O(s) objeto(s) ofertado(s) estará(ão) sujeito(s) a prévia análise quanto ao atendimento dos requisitos técnicos constantes deste Termo de Referência, a ser realizada por servidor(es) designado(s) e devidamente capacitado(s) pela Secretaria demandante.

14.2.3. O corpo técnico designado examinará a documentação da licitante mais bem classificada na fase de lances e decidirá sobre sua aceitabilidade, em conformidade com este Termo de Referência.

14.2.4. A não apresentação da documentação técnica exigida para o item ensejará a abertura de diligência, com prazo certo de 2 (duas) horas ou 1 (um) dia útil, conforme a natureza do documento e coerente com os demais prazos fixados no Edital, para que a licitante saneie a omissão, nos termos do art. 64 e do art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021. Somente após o decurso infrutífero desse prazo a proposta correspondente será desclassificada, hipótese em que serão analisados, na ordem de classificação, os documentos das licitantes remanescentes, sucessivamente, até a apuração daquela que atenda a todas as exigências técnicas do Edital e deste Termo de Referência.

14.3. Os materiais deverão obedecer às normas técnicas pertinentes da ABNT, especialmente quanto a itens de uso escolar infantil (lápis de cor, giz de cera, massa de modelar, cola, tesoura sem ponta), que deverão atender à NBR 15236 — Segurança de Artigos Escolares.

14.4. Caso seja constatado vício, deterioração prematura ou vencimento do produto antes de seu consumo regular, a Contratada deverá promover a substituição do lote afetado sem ônus para a Administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

14.5. A Administração poderá exigir amostras exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, quando houver necessidade de verificação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital. As amostras deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação, e serão analisadas no prazo de até 10 (dez) dias úteis. A reprovação da amostra implicará a desclassificação do licitante, com convocação do segundo colocado, observada a mesma exigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

14.5.1. As amostras deverão ser entregues no endereço do almoxarifado da Secretaria demandante, conforme os locais indicados no item 12 deste Termo de Referência, devidamente identificadas com o nome e o CNPJ da empresa licitante e acondicionadas em embalagem lacrada, também identificada, para análise da Comissão Técnica designada pela Secretaria demandante.

14.5.2. As amostras serão submetidas a testes práticos pela Comissão Técnica, para verificação, conforme a natureza específica de cada item, dos seguintes aspectos: a) conformidade com as especificações constantes da tabela do item 5 deste Termo de Referência; b) durabilidade; c) manuseio; d) ausência de falhas de fabricação; e) acabamento; f) rendimento; g) resistência; h) segurança; e i) gramatura.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. São obrigações da Contratante:

- 15.1.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
- 15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

15.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. A Contratada deverá:

- 16.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 16.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais constantes neste Termo de Referência;
- 16.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 16.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;
- 16.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 16.1.6. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

- 16.1.7. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do produto;
- 16.1.8. Comunicar ao setor competente da Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, prestando os esclarecimentos necessários;
- 16.1.9. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 16.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto em condições expressamente previstas e autorizadas pela Administração;
- 16.1.11. Manter durante toda a execução contratual as condições de regularidade e habilitação que motivaram sua contratação.

17. FISCALIZAÇÃO

17.1. A gestão e fiscalização da presente contratação observarão os arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021. O gestor do contrato acompanhará a execução e providenciará as medidas necessárias à solução de eventuais problemas, enquanto o fiscal designado registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

17.2. Deverão ser formalmente designados, por portaria ou ato equivalente de cada Secretaria: (i) gestor da Ata de Registro de Preços, responsável pelo acompanhamento global da execução e pela comunicação com o fornecedor; (ii) fiscal titular, responsável pela conferência qualitativa e quantitativa dos itens entregues; e (iii) fiscal substituto, que atuará nas ausências ou impedimentos do titular, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

17.3. O profissional designado receberá os itens, incumbindo-lhe a conferência qualitativa e quantitativa, recusando-os caso não estejam dentro das especificações técnicas deste Termo de Referência.

17.4. A Contratada ficará sujeita à mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

17.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

18. PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da liquidação da despesa, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, sendo efetuada a retenção de tributos conforme a legislação vigente.

18.2. O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

18.3. Caso a Contratada seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

18.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à Contratada, e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras, sem ônus para a Contratante.

18.5. Em caso de atraso de pagamento motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, com base no índice INPC do mês anterior ao pagamento.

19. REAJUSTE

19.1. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão reajustados anualmente, a contar da data-base de 18 de julho de 2026 (data do orçamento estimado, conforme item 9.1 deste Termo de Referência), mediante aplicação do índice INPC — Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, a pedido do contratado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos do art. 84 e do §3º do art. 92 da Lei nº 14.133/2021. Não se aplica repactuação a esta contratação, por não envolver regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

19.2. A revisão dos preços registrados poderá ser solicitada a qualquer tempo, quando os preços de mercado sofrerem alteração superveniente que comprometa o equilíbrio econômico-financeiro do registro, nos termos dos arts. 124 e 134 da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento formal devidamente instruído com documentos comprobatórios, tais como notas fiscais de aquisição, listas de preços de fabricantes ou tabelas divulgadas por entidades do setor.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que der causa à inexecução parcial ou total do contrato; não entregar os documentos exigidos; não mantiver a proposta; não celebrar o contrato; ensejar retardamento da execução; apresentar documentação falsa; fraudar a contratação; comportar-se de modo inidôneo; ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. Serão aplicadas as seguintes sanções ao responsável pelas infrações administrativas:

- 20.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- 20.2.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, não podendo a multa moratória, isoladamente, exceder a 15% (quinze por cento) do valor da parcela inadimplida;
- 20.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do item inadimplido, em caso de atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias ou de inexecução parcial ou total do objeto, cumulável com a multa moratória já incidente até o 30º dia, observado o limite global de 30% (trinta por cento) do valor do item inadimplido para a soma de ambas as penalidades pecuniárias, nos termos do §3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- 20.2.4. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas condutas que não justifiquem penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

- 20.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas condutas de maior gravidade (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

20.3. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, observado o procedimento dos arts. 138 e 139 da mesma Lei.

20.4. Antes da aplicação de qualquer sanção será assegurado ao Contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. Tratando-se de procedimento licitatório destinado à formalização de Ata de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária não é exigida nesta fase, nos termos do art. 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a dotação somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil decorrente da Ata.

21.2. A reserva orçamentária será realizada por cada Secretaria no momento da emissão da nota de empenho relativa à contratação derivada da Ata de Registro de Preços, observadas as respectivas dotações vigentes no exercício financeiro em que ocorrer o fornecimento, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

21.3. As Secretarias participantes — Administração e Recursos Humanos, Saúde e Educação, Esporte e Lazer — deverão, quando da contratação derivada, indicar expressamente a classificação funcional programática, a natureza da despesa (3.3.90.30 — Material de Consumo), o vínculo e a ficha orçamentária correspondentes ao exercício em curso, assegurando a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

21.4. Não será admitida a emissão de empenho sem prévia verificação da existência de dotação orçamentária suficiente e disponível, nos termos do art. 167, II, da Constituição Federal e do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000.

22. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

22.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela equipe técnica do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, sendo de responsabilidade do(a) servidor(a) abaixo identificado(a) a sua elaboração técnica:

Mirella Leal Silva / Matrícula: 2963 / Diretora do Departamento de Serviços Administrativos e Gerais (em substituição)

Filipe Eduardo Silva de Souza / Matrícula: 6453 / Chefe de Setor de Registro e Controle de Bens Patrimoniais

Ituiutaba/MG, 20 de julho de 2026.

Franciene de Carvalho Costa

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Erika Ferreira Lima Franco



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira

Secretário Municipal de Saúde